Lei nº 979, de 10 de dezembro de 2010

Dispõe sobre a Revogação da Lei Municipal nº. 899, de 16 de março de 2010.

A Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica revogada a Lei Municipal nº. 899, de 16 de março de 2010, publicada em 18/03/10, que a***utoriza o Poder Executivo Municipal a promover dação em pagamento de tributos municipais com a consequente utilização de imóvel da AMIPLA Empreendimentos S/A por prazo determinado e dá outras providências.***

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA / ESTADO DO PARANÁ / PAÇO MUNICIPAL DR. ALÍCIO DIAS DOS REIS, aos 10 de dezembro de 2010.

MARIA ANA VICENTE GUIMARÃES POMBO
Prefeita Municipal